

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINA – CAMINHÃO CAÇAMBA

Município de São João do Polêsine/RS
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Art. 6º, inciso XX e Art. 18 da Lei nº 14.133 de 2021

Necessidade da Administração

A presente contratação faz-se necessária em razão da elevada demanda de serviços relacionados ao transporte de materiais utilizados na manutenção das estradas vicinais, limpeza urbana e execução de obras públicas no Município.

Considerando a extensão aproximada de 60 km de vias e a necessidade contínua de manutenção e melhorias, torna-se indispensável a utilização de caminhões caçamba para garantir eficiência, agilidade e qualidade nos serviços prestados.

Adicionalmente, o Município apresenta relevante fluxo de veículos, inclusive turísticos, o que exige boas condições de trafegabilidade e segurança.

Dessa forma, a contratação de serviços terceirizados é essencial para assegurar a continuidade e eficiência das atividades da Secretaria.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas máquina com caminhão caçamba.

1.2 A contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente no transporte de materiais e manutenção da infraestrutura viária.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do exercício de 2026, estando alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal.



3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os serviços possuem natureza comum, podendo seus padrões de desempenho e qualidade serem definidos por especificações usuais de mercado, conforme a Lei nº 14.133 de 2021.

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços serão executados mediante ordem de serviço emitida pela Secretaria competente, dentro do território do Município.

4.2 O prazo para início dos serviços será de até 03 (três) dias após a emissão da ordem.

4.3 O prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Secretaria.

4.4 Os serviços deverão atender plenamente às necessidades da Administração, garantindo qualidade, segurança e eficiência.

4.5 Em caso de inconformidade, a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

4.6 A execução dos serviços será realizada de forma parcelada, sob demanda, conforme necessidade da Administração.

4.7 A contratada deverá fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) aos seus trabalhadores.

4.8 CONTROLE DE EXECUÇÃO

O controle das horas trabalhadas será realizado por meio de horímetro, sendo obrigatório:

- registro inicial e final das horas;
- registros fotográficos do horímetro;
- fotos georreferenciadas com data e hora.

4.9 A contratada deverá apresentar o caminhão caçamba na sede municipal diariamente, antes e após a execução dos serviços, para fins de controle e acompanhamento por parte da Administração.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a demanda estimada da Administração:

Item	Tipo de Cota	Descrição	Quantidade
01	Cota Principal (75%)	Caminhão caçamba 6x4, com motorista e combustível	2.625 horas
02	Cota Reservada ME/EPP (25%)	Caminhão caçamba 6x4, com motorista e combustível	875 horas

5.1 JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO EM COTAS

A divisão do objeto em cota principal e cota reservada visa atender ao tratamento diferenciado previsto na Lei



Complementar nº 123/2006, promovendo a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sem prejuízo da competitividade.

5.2 Caso não haja vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

6.1 Contratação de empresas especializadas (solução adotada).

6.2 Utilização de frota própria (insuficiente para a demanda).

6.3 Pesquisa de mercado realizada com base em:

- Tabela SINAPI

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na tabela SINAPI:

Item	Tipo	Qtde	Valor Unitário	Total
01	Cota Principal (75%)	2.625h	R\$ 206,85	R\$ 543.006,25
02	Cota ME/EPP (25%)	875h	R\$ 206,85	R\$ 180.968,75

Total Geral: R\$ 723.975,00

7.2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores são compatíveis com o mercado, obtidos por meio da tabela SINAPI, contratações similares e pesquisa de preços.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de transporte com caminhão caçamba, incluindo operador e combustível.

A contratação permitirá maior eficiência na execução das atividades de manutenção das estradas, transporte de materiais e execução de serviços públicos.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

A contratação será parcelada, considerando que a demanda ocorrerá de forma contínua e variável ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.



10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1 Garantir a manutenção eficiente das estradas municipais
- 10.2 Melhorar a logística de transporte de materiais
- 10.3 Assegurar continuidade dos serviços públicos
- 10.4 Otimizar recursos públicos

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

- 11.1 Comprovação de propriedade ou disponibilidade do veículo
- 11.2 Verificação da capacidade técnica da empresa

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Poluição:

Os veículos deverão atender às normas do PROCONVE, CONTRAN e legislação vigente.

Resíduos:

A contratada deverá realizar o descarte adequado de óleos, graxas e demais resíduos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na existência de planejamento orçamentário, declara-se viável a contratação, atendendo aos padrões de mercado e às necessidades da Administração.

14. INFORMAÇÕES CORRELATAS

- 14.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo a contratação realizada conforme necessidade.
- 14.2 Não se caracteriza fracionamento de despesa.
- 14.3 A contratação está alinhada ao planejamento municipal.

☐ São João do Polêsine, 24 de ABRIL de 2026.



Elaborado por:

Bruno Trindade

Aprovado por:

Fernando Marcuzzo Dotto

